

## **RESOLUÇÃO Nº322/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando o Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo do município de Vila Valério - ES;

Considerando o OF. 164/2022- SEMUS do município de Vila Valério para esta CIR, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário, Tipo VAN com acessibilidade, para transporte sanitário do referido município, com recursos de Emenda Parlamentar;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Coordenação da Atenção Primária à Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Colatina;

Considerando a Emenda Parlamentar Nº da Proposta: 14019.295000/1220-03 que destina recurso ao Município de Vila Valério para aquisição de Unidade Móvel de Saúde;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 091/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Projeto Técnico do município de Vila Valério - ES, para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário, Tipo VAN, com acessibilidade, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de dezembro de 2022.

### **JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 23/12/2022 10:12:15 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2022 10:12:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-3G2K1G>